



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2021.

*Dispõe sobre Designação de Professor para função de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

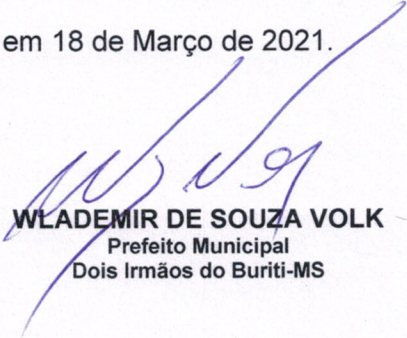
### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	NºMat.	Carga Horária	Unidade Escolar
Maria Aparecida dos Santos	118-2	20 hs	Escola Municipal Profº José Pinto da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Março de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



Gilmar Veron Alcantara	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
Íris Ramona Alcântara	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	23 h/a	115 h/a
Jodinesa Rodrigues Ramos	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
Jonivaldo Alcantara Pinto	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	21 h/a	105 h/a
José Claudir Pinto Alves	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	21 h/a	105 h/a
José Liandro Figueiredo	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
Juninho Gabriel Mamede	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	21 h/a	105 h/a
Jurandir Pinto Gabriel	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a
Vilço Aparecido Pereira Rodrigues	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
Vilma da Silva Gabriel	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão sala ALTINA DIAS  
Endereço: Aldeia Indígena Oliveira – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental I	Ana Carolina Pereira Gonçalves Rosa da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Davi Dias Cordeiro Gabilon	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	15 h/a	75 h/a
	Rute Dias Cordeiro da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA  
Endereço: Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Aurelino Silva Jorge	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Aurelino Silva Jorge	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a
	Eloeny Roberto Cafaro	Professor N-I	10/03/2021	17/12/2021	16 h/a	80 h/a
	Fernando Candelário da Silva	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Fernando Candelário da Silva	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Geane da Silva Santana	Professor N-I	10/03/2021	17/12/2021	16 h/a	80 h/a
	Genesiel da Silva Santana	Professor N-I	10/03/2021	17/12/2021	11 h/a	55 h/a
	Juvenor Bernardo Cruz	Professor N-I	10/03/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
	Marcia Lourenço da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	10 h/a	50 h/a
	Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Marli Delfino Lourenço	Professor N-I	10/03/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
	Reginaldo Bernardo Cruz	Professor N-I	10/03/2021	17/12/2021	10 h/a	50 h/a
	Ozimar Delfino Lourenço	Professor N-III	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2021.

Dispõe sobre Designação de Professor para função de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 124 a 127 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS:

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	NºMat.	Carga Horária	Unidade Escolar
Maria Aparecida dos Santos	118-2	20 hs	Escola Municipal Profª José Pinto da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2021

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
Contratada: TELMA VERGINIA GAMBARRA DOS SANTOS

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Galdino Ferreira Lima, onde será estabelecida a Secretaria Municipal de Educação.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01/02/2021 até 31/01/2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, caso haja interesse do LOCATÁRIO e anuência da LOCADORA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrão por conta da dotação que as substituir:

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.361.109	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade	2.011	Manutenção do transporte escolar.
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	115052	Transf. Refer. Prog. Nac. Transp. Esc. PNATE.
Ficha	105	

REGÊNCIA LEGAL: Art. 24, X c.c Art. 26, III, todos da Lei nº 8.666/93.

## ASSINANTES:

Contratante: Wladimir De Souza Volk  
Contratada: Telma Verginia Gambarra Dos Santos  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de fevereiro de 2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Março de 2021.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021